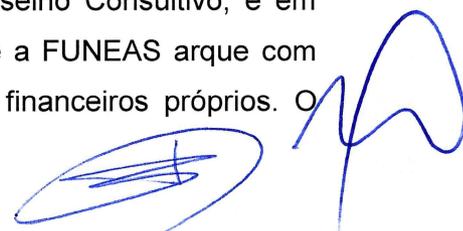
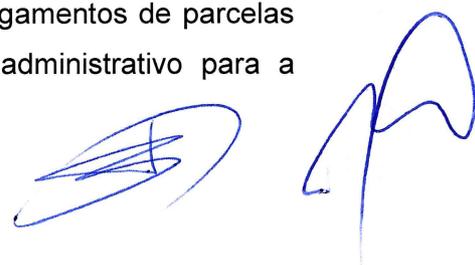


ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

1 Aos 08 (oito) de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete
2 do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua Piquiri, 170,
3 bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do
4 Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná,
5 para a 25ª Reunião Ordinária, segundo convocação ocorrida na reunião anterior,
6 quanto aos seguintes assuntos: (a) *Relatório Quadrimestral*; (b) *Hospital Regional do*
7 *Litoral*; (c) *Assuntos Gerais*. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente do Conselho
8 Curador no uso de suas atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da
9 Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, indica como Secretário
10 *ad hoc* deste trabalho, com a anuência e aprovação unânime dos conselheiros
11 presentes com direito a voto, o Sr. Romeu João Munaretto para secretariar os
12 trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião. O Sr. Presidente cumprimentando a
13 todos os Conselheiros declara instalado os trabalhos. Feita a leitura e a aprovação da
14 ata da 24ª Reunião Ordinária. Ata aprovada. O Sr. Presidente do Conselho Curador
15 esclarece que a presente reunião tem por objetivo cumprir a demanda posta na ata de
16 convocação e declara aberta a primeira reunião da nova gestão do Conselho Curador.
17 Ausência justificada dos Conselheiros Sezifredo Paz, Paulo Almeida, Herácles Alencar
18 Arrais e Adilson Alves Tremura. O Sr. Presidente do Conselho Curador entrega os
19 certificados de participação ao Conselheiros que exerceram as atividades junto ao
20 Conselho Curador no período de 2014 a 2016. O Sr. Eliel afirma que os conselheiros
21 ficaram muito satisfeitos com a decisão da SESA, em conjunto com a FUNEAS, na
22 intervenção do Hospital Regional do Litoral. Sr. Michele Caputo Neto, afirma que as
23 unidades que estão contempladas no contrato de gestão não entraram no concurso
24 público da SESA. Em atenção ao Conselho Consultivo, o Diretor Presidente da
25 FUNEAS, Dr. Carlos Lorga, solicita que seja constado em ata que o Conselho
26 Consultivo é um órgão de indicação exclusiva do Conselho Estadual de Saúde, e é um
27 conselho que não tem poder de decisão e é independente. Foi encaminhado a
28 Fundação um email questionando sobre a possibilidade da Fundação arcar com as
29 despesas de passagem e diárias para os membros do Conselho Consultivo, e em
30 pesquisas jurídicas, não fora achado respaldo legal para que a FUNEAS arque com
31 tais despesas, tendo em vista que o CES possui recursos financeiros próprios. O



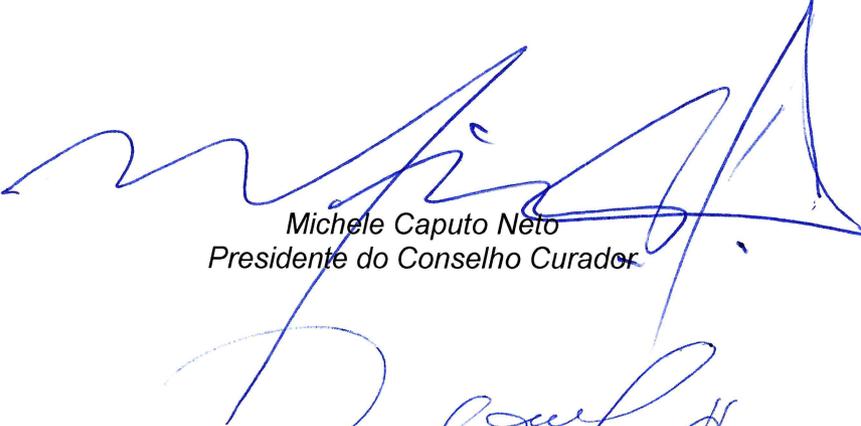
32 Conselheiro Eliel informou que em conversa informal com o Mauricio do CES, eles irão
33 custear as despesas de um membro do Conselho Consultivo por mês para participar
34 da reunião do Conselho Curador. Dr. Carlos Lorga afirma ainda que foi encaminhado
35 email para os membro do conselho consultivo informando sobre a reunião, bem como
36 ofício encaminhado a Presidência do CES com informes relativos a 25ª reunião do
37 Conselho Curador. Com relação a intervenção no Hospital Regional do Litoral, Dr.
38 Carlos Lorga informa os membros que estão compondo a Diretoria interina do Hospital
39 Regional do Litoral, sendo como Diretor Geral Interino o Dr. Alan Cesar Diório, como
40 Diretora Técnica a Dra. Marissol Bassil e como Diretor Administrativo o Sr. Gladison
41 Dorigo. A intervenção no HRL se deu através da Recomendação Administrativa nº
42 18/2016, oriunda da 4ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, que foi motivada diante
43 de fatos denunciados que em tese podem caracterizar atos de improbidade
44 administrativa praticados por profissionais de saúde que prestam serviços no HRL. No
45 âmbito da SESA, por força da Resolução nº 515/2016, foi instalada uma Sindicância
46 para apurar supostas irregularidades na execução de contratos de serviços de
47 terceiros, quanto à escala de plantões médicos e o envolvimento de servidores
48 públicos da SESA ocorridos no HRL. Já está em fase de Processo Administrativo
49 Disciplinar por parte da SESA, pois com relação ao vinculo jurídico do empregador,
50 quem tem poder sancionatório é a Secretaria, não tendo participação da Fundação.
51 Perante a FUNEAS foi instalada uma Comissão Administrativa de Sindicância – CAS,
52 através da Resolução nº 015/2016, com a finalidade de realizar o levantamento,
53 avaliação e monitoramento e adoção de medidas cabíveis quanto aos contratos de
54 prestação de serviços médicos e ambulatoriais especializados em vigência no HRL. O
55 prazo para a conclusão dos trabalhos da CAS foi prorrogado por mais 90 dias, através
56 da Resolução nº 003/2017-FUNEAS. Dr. Carlos Lorga informa que todas as ações da
57 FUNEAS em relação ao HRL estão sendo acompanhadas pela 4ª Promotoria de
58 Justiça de Paranaguá. As medidas tomadas pela Diretoria Executiva da FUNEAS em
59 relação à intervenção foi a de encaminhar ofícios às empresas contratadas, solicitando
60 informações quanto ao método de controle adotado para aferir o cumprimento de
61 plantões presenciais e de sobreaviso, informação quanto ao nome, qualificação e
62 endereço do responsável pelo controle das informações prestadas em relação aos
63 plantões e apresentação de relatório fornecidos por médicos ou por equipes
64 encaminhados para a empresa que se prestam a comprovar os plantões realizados
65 independente das escalas preestabelecidas. Além disso, informa que foram suspensos
66 os pagamentos às empresas, sendo autorizados apenas os pagamentos de parcelas
67 incontroversas. Foi realizada a instalação de procedimento administrativo para a



68 contratação de serviços médicos nas especialidades de Cirurgia, Ortopedia,
69 Bucomaxilo, Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia, mediante busca de cotações
70 e o cumprimento das demais formalidades legais. O coordenador da CAS, Pythagoras
71 Júnior, informa que na data de 07/02/2017 fora feito o primeiro relatório prévio da
72 comissão, que menciona as etapas cumpridas pela comissão, informa ainda que a
73 quantidade de documentos é muito grande e a comissão irá se reunir para analisar a
74 documentação previamente levantada e dará prosseguimento aos seus trabalhos até
75 seus ulteriores termos, quando então serão confeccionadas manifestações finais para
76 cada uma das especialidades/serviços contratados. Em relação ao relatório
77 quadrimestral, o Diretor Administrativo da Funeas, Sr. Abreu, apresenta o relatório de
78 metas trimestral prevista na LOA, que foi encaminhado a SESA. O Diretor Financeiro
79 da FUNEAS, Sr. Pythagoras Junior, apresenta o relatório quadrimestral financeiro da
80 FUNEAS, que envolve o primeiro quadrimestre pós assinatura do contrato de gestão.
81 Sendo empenhado o valor de R\$ 12.020.898,65 e liquidado do valor de R\$
82 7.560.763,26. Informa ainda que já houve o repasse de 50% do valor previsto no ano
83 de 2016 no contrato de gestão, mas que a partir de janeiro deste ano, o pagamento de
84 pessoal da FUNEAS foi feito através de recursos próprios. Assuntos Gerais: Dr. Carlos
85 Lorga fala sobre o Concurso da FUNEAS, sendo que na primeira fase tem-se que
86 gerar a demanda que necessita de acompanhamento do Conselho Curador. Informa
87 que o concurso irá abranger a unidade administrativa da Fundação e as unidades
88 previstas no Contrato de Gestão. Para que se possa encaminhar um pedido de
89 concurso para o Governador, é necessário abrir as vagas primeiramente. Haverá uma
90 reunião específica com o Conselho Curador, para apresentar o processo devidamente
91 instruído, contendo o impacto financeiro e orçamentário desse concurso. Apresenta o
92 indicativo de 938 vagas, e coloca em votação. Aprovado o indicativo de 938 vagas
93 para o concurso da FUNEAS, abrangendo a unidade administrativa e as unidades
94 previstas no contrato de gestão. Apresenta as informações gerais em relação à
95 fundação, como a constituição de comissão de licitação, de concurso público e de
96 patrimônio. Foi realizado de setembro de 2016 até janeiro de 2017, aquisições através
97 de 687 empenhos e 10 licitações. Para a próxima reunião dar-se-á os seguintes
98 assuntos: (a) Aprovação de relatórios previstos no Estatuto; (b) Aprovação dos
99 Projetos da Escola de Saúde Pública; (c) Assuntos gerais. Fica definida que a 26ª
100 Reunião do Conselho Curador ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2017, com início às
101 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário da Saúde, sito a Rua
102 Piquiri, 170, bairro Rebouças, Curitiba - PR. Dada a palavra aos presentes, nada mais
103 foi dito. Submete-se a presente ata para aprovação em próxima reunião do Conselho.



104 Assinam a ata o Conselheiro, secretário *ad hoc*, Sr. Romeu João Munaretto, e o
105 Presidente do Conselho Curador, Secretário de Estado da Saúde, Sr. Michele Caputo
106 Neto.



Michele Caputo Neto
Presidente do Conselho Curador



Romeu João Munaretto
Secretário *ad hoc*
Conselheiro

